Resolução Nº 189/2020- **Diretrizes Para Educação Escolar Quilombola Na Educação Básica Do Maranhão.**

Art. 1º Ficam estabelecidas as **Diretrizes Curriculares Estaduais** para a **Qualidade da Educação Escolar Quilombola** no **Sistema Estadual de Ensino do Maranhão**, na forma desta Resolução.

Parágrafo Único. A Educação Escolar Quilombola, na Educação Básica:

- I Organiza, precipuamente, o **ensino ministrado nas instituições educacionais** fundamentando-se, informando-se e alimentando-se: a) da **ancestralidade negra**; b) da cosmovisão e religiosidade de matriz africana; c) da memória coletiva, d) das línguas de matriz africana; e) dos marcos civilizatórios africanos;
- f) das práticas culturais; g) das tecnologias e formas de produção do trabalho; h) dos acervos, interpretações e tradições orais; i) dos festejos, usos, tradições e demais elementos que conformam o patrimônio cultural das comunidades quilombolas de todo o estado.

Quadro Explicativo 11: Diretrizes Para Educação Escolar Quilombola Na Educação Básica Do Maranhão.

